



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 054/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 054/2014, Poder Executivo, que *“Autoriza o Poder Executivo a efetuar a correção do cálculo da remuneração dos servidores públicos nos termos da Instrução Normativa nº 002/2014 do Tribunal de Contas do Município e dá outras providências.”*.

Relator: Vereador Nélio Marques de Almeida.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8º, incisos I e XXIX e Art. 69, incisos II e XXVIII todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2014.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____